

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de PINHAL DE SÃO BENTO, CNPJ n.º 95.590.832/0001-11, com Sede na Avenida São Roque, 178, CEP 85727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ARGEU ANTONIO GEITTENES, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4518761-6 e CPF n.º 616.411.119-68, com domicílio especial na São Roque, 178, CEP 85727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/12, que tem por objeto as "obras de pavimentação poliédrica no Trecho: XVI de Novembro com área total de 18.000,00 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.211.661-1 apenso ao protocolo nº 07.966.086-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 038/2012, conforme o ofício nº 131/2013 (fls. 02 do P.I.12.211.661-1) do Prefeito de Pinhal de São Bento corroborada pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.211.661-1) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.211.661-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de maio de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 12.211.661-1 apenso ao protocolo nº 07.966.086-8.

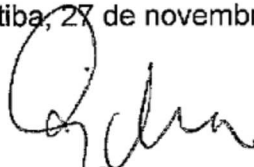
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



ARGEU ANTONIO GEÍTTENES
Prefeito de Pinhal de São Bento

OBJETO: "Programa Smart Energy Paraná - Secretaria Executiva e Plataforma de Energias Inteligentes TECPAR"

considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e Leis Estaduais nº 12.020/98 e suas alterações, 15.117/08 e 15.608/0, celebram o presente Termo Aditivo ao projeto "Programa Smart Energy Paraná - Secretaria Executiva e Plataforma de Energia Inteligente TECPAR" Relações entre as Universidades Públicas Estaduais e o Desenvolvimento Regional no Estado do Paraná" sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

"O presente Termo terá vigência até a data de 30/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, Curitiba: 27 de dezembro de 2013

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 192,00 - 36/2014

Secretaria da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 03/2013 - SRP - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.065.463-9

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações, de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet, serviços de intranet, bem como ferramenta de gestão.

INTERESSADO: SEAP/CAS.

ABERTURA: Dia 20/01/14 às 14:00 h no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacé Loureiro de Campos s/n, térreo, Centro Cívico, Curitiba-PR.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo exmo. sr. Governador do Estado em 20/12/2013.

R\$ 120,00 - 323/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

CONTRATO 076/2013

PROTOCOLO: 12.096.259-0

OBJETO: Fornecimento de combustível tipo óleo diesel para abastecimento veículo do Cense Cascavel I e II.

VALOR: R\$ 9.476,00

CONTRATADA: Empresa Antozs & Leme LTDA-ME

VIGÊNCIA: - 06/01/2014 a 05/01/2015

Curitiba, 02/01/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 93/2014

CONTRATO 082/2013

PROTOCOLO: 12.168.404-7

OBJETO: confecção de 320 kits de fotos para o Cense Foz do Iguaçu

VALOR: R\$ 1.280,00

CONTRATADA: Elias da Silva Ker-ME

VIGÊNCIA: - 06/01/2014 a 05/01/2015

Curitiba, 02/01/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 117/2014

CONTRATO 084/2013

PROTOCOLO: 11.665.613-2

OBJETO: Fornecimento de 10 servidores torre DELL

VALOR: R\$ 224.999,90

CONTRATADA: Empresa Teletex Computadores e Sistema LTDA

VIGÊNCIA: - 06/01/2014 a 05/01/2015

Curitiba, 02/01/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 123/2014

CONTRATO 085/2013

PROTOCOLO: 11.665.613-2

OBJETO: Fornecimento de 19 Nobreaks

VALOR: R\$ 43.890,00

CONTRATADA: Empresa Lacerda Sistemas de Energia LTDA

VIGÊNCIA: - 06/01/2014 a 05/01/2015

Curitiba, 02/01/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 124/2014

CONTRATO 093/2013

PROTOCOLO: 13.033.768-6

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

VALOR: R\$ 339.840,00

CONTRATADA: Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente- APADEFIC

VIGÊNCIA: - 19/12/2013 a 18/12/2014

Curitiba, 02/01/2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 163/2014

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Deo Volente Engenharia de Obras Ltda

OBJETO: Contrato nº 564/2013 de prestação de serviços de reparo emergencial no CE Rio Branco, no município de Curitiba/PR, no valor global de R\$ 22.956,46 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com recursos da fonte 116/SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 22.956,46

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Wekerlin

Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 074/2013

DATA: 19/12/2013

PROTOCOLO: 12.151.873-2

R\$ 120,00 - 78/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 105/2013 - VD - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.057.959-2

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Lindamir Alberti, no Município de Colombo, no valor máximo de R\$ 149.983,65 - Gestão Verba Descentralizada.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1ª Engetur Engenharia e Consultoria Turística Ltda. - EPP, R\$ 107.838,24, 2ª Cecon & Filho Transportes e Serviços Ltda. - ME, R\$ 112.487,73, 3ª Camargo Neto Ltda. - ME, R\$ 115.487,41, 4ª Alkaio Construção Civil Ltda. - EPP, R\$ 124.231,45, 5ª Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda. - ME, R\$ 125.986,26, 6ª M. Strapasson Construtora Ltda., R\$ 126.271,23, 7ª Empreiteira Dias Ltda. - ME, R\$ 130.485,77.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Icoplan Construções Ltda - ME por descumprimento no subitem 6.4.1 do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS: Engetur Engenharia e Consultoria Turística Ltda. - EPP, R\$ 107.838,24 - VENCEDORA DO CERTAME - 2ª Cecon & Filho Transportes e Serviços Ltda. - ME, R\$ 112.487,73, 3ª Camargo Neto Ltda. - ME, R\$ 115.487,41, 3ª Alkaio Construção Civil Ltda. - EPP, R\$ 124.231,45.

Curitiba, 27 de dezembro de 2013.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 144,00 - 58/2014

2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA do Termo de Convênio originário, a qual passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA O presente Termo de Convênio inicia em 30 de dezembro de 2011, data de sua publicação no Diário Oficial e encerra-se em 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes.
Protocolo:	11.632.771-0
Município:	UNIÃO DA VITÓRIA

R\$ 120,00 - 94/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.211.661-1 apenas ao protocolo nº 07966.086-8
DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2012
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 038/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.211.661-1 apenso ao protocolo nº 07.966.066-8.

DATA: 27 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.500.442-3 apenso ao protocolo nº 07966080-9

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Maringá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.500.442-3 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

DATA: 21 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.191.731-9 apenso ao protocolo nº 07966051-5

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.191.731-9 apenso ao protocolo nº 07.966.051-5.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.211.650-6 apenso ao protocolo nº 07966082-5

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.211.650-6 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.

DATA: 19 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 768,00 - 31/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.079.124-9

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO

A ampliação e reforço de uma ponte sobre o Ribeirão Fartura I na ligação Jardim Alphaville ao Centro com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo "B" com 11,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 171 (cento e setenta e uma) lajotas "B, C" de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 22 (vinte e dois) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela ampliação, reforço das cabeceiras, adaptações necessárias, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 57/2013, constantes às fls. 28/34 e 38/40.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 29 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 264,00 - 12/4702/2013

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 124/2013 - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.134.466-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para o Corpo de Bombeiros.

INTERESSADO: SESP.

ABERTURA: Dia 21/01/14 às 09:00 hs no site www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 20/12/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 101/2013 - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.012.840-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamento operacional para o Corpo de Bombeiros.

INTERESSADO: SESP.

ABERTURA: Dia 21/01/14 às 14:00 hs no site www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 20/12/2013

R\$ 216,00 - 205/2014

Autarquias

Adapar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD